



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.176/2023

Publicado

Através

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidora, e dá outras providências.

Em 17/05/2023

Julia Reibert Rietz

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão a servidora de aposentadoria por tempo de serviço de professores pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR MMPA V**, em virtude da aposentadoria da servidora **NEUZELI HELENA RODRIGUES GOMES NEIMEG**, matrícula funcional nº 000253, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 23/12/2022.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal